Docusign Envelope ID: AFDD3834-9C64-4EB5-AFF7-E952E79E197B

JAFFA CONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (anteriormente JAFFA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO)

CNPJ Nº 40.067.503/0001-07

("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2024

I. DATA, HORA E LOCAL: No décimo nono dia do mês de agosto de 2024, às 12:00h, realizada de forma remota na Sede da Administradora, **REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.,** sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2.277, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 23.863.529/0001-34**, instituição autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 15.170, de 12 de agosto de 2016.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença dos cotistas representando a totalidade das cotas do Fundo.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Mariana Masson, e Secretária: Giulia Gomes.

IV. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes com abstenção de opinião, referentes ao exercício social do período de 01 de novembro a 29 de dezembro de 2023 (posição imediatamente anterior à cisão do Fundo).

V. DELIBERAÇÕES: O Cotista presente, sem qualquer restrição e/ou ressalva aprovam as Demonstrações Financeiras do **FUNDO**, bem como o parecer do auditor independente com abstenção de opinião, relativas ao exercício social do período de 01 de novembro a 29 de dezembro de 2023 (posição imediatamente anterior à cisão do Fundo), conforme documento anexo (ANEXO I).

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa e pelo representante da Administradora.

Por fim, o Cotista presente nesta assembleia declara que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida

Docusign Envelope ID: AFDD3834-9C64-4EB5-AFF7-E952E79E197B

Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

Assinaturas nas próximas páginas.

São Paulo, 19 de agosto de 2024.

DocuSigned by:
Mariana Masson
99DE0C262C32426...

MARIANA MASSON
Presidente

Assinado por:
Giulia Maria Medeiros
4567D1DA171E42F...

GIULIA GOMES
Secretária

DocuSigned by:
ramon
18C0A499FF7B4CB...

REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Administradora

Docusign Envelope ID: AFDD3834-9C64-4EB5-AFF7-E952E79E197B

ANEXO I

Demonstração Financeira e parecer relativo ao exercício social do período de 01 de novembro a 29 de dezembro de 2023 (posição imediatamente anterior à cisão do Fundo).